



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de março de 2026 às 08:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8082815: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8082815>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





**Processo Administrativo Licitatório n° 010/2026
Dispensa de Licitação n° 010/2026**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS CAMINHÕES VOLVO/VM 360 8X4 R, PLACA RYW2C19, CHASSI N° 93KKZ60G8PE191080 E PLACA RYW2G29, CHASSI N° 93KKZ60G9PE191079, AMBOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, Parecer Jurídico e os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação, concluiu-se pela proposta mais vantajosa apresentada pela empresa **M3 DIESEL MECANICA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.372.548/0001-65.**

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 10 de março de 2026.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Presidente do CIMAM